

PORTARIA N.º. 253/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n.º 00160/2024 de 23/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR Servidor Público Municipal **IURI FINCO**, mat. 10479/03, ocupante do Cargo de provimento temporário de Operador de Equipamentos Rodoviários, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 08 (dias), sendo 22 de julho de 2024, em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.